



MOÇÃO

Nº 37/2025

MATOZINHOS/MG, 27 de junho de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos-MG.

Os Vereadores que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** Guarda Municipal de Matozinhos – Programa Patrulha Escolar!

A Câmara Municipal de Matozinhos, por meio desta moção, vem parabenizar e reconhecer publicamente a valorosa atuação da Guarda Municipal de Matozinhos, especialmente os agentes envolvidos na ação social realizada no bairro Bom Jardim, no dia 24 de junho de 2025, através do programa Patrulha Escolar.

Justificativa:

Na ocasião, os guardas foram procurados por um jovem de 13 anos, Cristiano, que relatou estar sendo vítima de bullying e agressões no ambiente escolar. Demonstrando sensibilidade, profissionalismo e comprometimento com a causa da infância e juventude, os agentes intervieram de forma rápida e eficaz, garantindo a segurança do adolescente e seu retorno às aulas com maior tranquilidade.

Como gesto de apoio e incentivo, os guardas também presentearam Cristiano com dois pares de tênis, valorizando sua coragem em denunciar a violência e promovendo o respeito mútuo entre os estudantes. A entrega foi acompanhada por seu pai, Edivan, que agradeceu emocionado pela atitude solidária dos agentes.

Cabe destacar ainda o excelente trabalho que a Patrulha Escolar vem realizando dentro das instituições de ensino do município, conscientizando crianças e adolescentes sobre os riscos do bullying e o uso inadequado das redes sociais.

Assim, por todo o zelo, empatia e dedicação demonstrados nesta e em tantas outras ações, apresentamos esta Moção de Parabenização como forma de reconhecimento oficial e incentivo ao contínuo serviço prestado pela Guarda Municipal de Matozinhos em prol da nossa comunidade.

Everton Luiz Diamantino De Souza
Vereador

Flávio Diniz Vieira
Vereador

PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PLENARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 08 / 07 / 2025
Pb
Servidor(a)

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, CPF: 094.25*.**6-
*2 em 30/06/2025 10:22:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1060.3R22.1186.R85U.6804, Com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, CPF:
048.50*.**6-9 em 27/06/2025 14:09:32, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1476.6W09.7319.E042.7160, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Informações do Documento

ID do Documento: **15F.0E4** - Tipo de Documento: **MOÇÃO - Nº 37/2025**

Elaborado por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, CPF: 048.50*.**6-9, em **27/06/2025 14:09:32**, contendo 275 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14X8.2U09.731U.3119.2510

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

